ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO URBEL/SMOBI PE Nº 006/2022

PROCESSO: n.º 01-056.064/22-34

OBJETO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO CONJUNTO TAQUARIL.

Às 10h30min05seg do dia 11/11/2022, na Avenida do Contorno, 6.664 – 4º andar, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte - MG, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa, Sr. Marcos André Ferreira Gonçalves, e os integrantes da equipe de apoio, Sr. Thiago Machado dos Santos e Sra. Soraya Mamede da Silva, designados pela Portaria Conjunta URBEL/SMOBI n.º 021/2022, de 18/10/2022, publicada no DOM em 22/10/2022, para realização da Sessão Pública de Pregão Eletrônico URBEL/SMOBI nº 006/2022.

Abertas as propostas eletrônicas, foram apresentados os preços globais iniciais de 3 fornecedores, a seguir informados:

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/11/2022 10:22:19:529	D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI - EPP	R$ 648.430,01
11/11/2022 01:20:14:326	ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA	R$ 648.397,67
11/11/2022 07:39:10:331	CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI	R$ 640.000,00

Após a etapa de lances foram apresentados os seguintes valores:

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/11/2022 10:51:48:391	CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI	R$ 489.000,00
11/11/2022 10:51:19:968	ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA	R$ 490.000,00
11/11/2022 10:50:04:363	D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI - EPP	R$ 497.000,00

Após a etapa de lances, foi verificada a inexistência de situação de empate decorrente dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006, e, também, a existência de cadastro SUCAF e Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, CEIS, de todas as empresas.

Foi verificada tempestividade do encaminhamento dos documentos de habilitação anexados junto ao sistema pela arrematante do lote previamente à abertura da sessão publica.

A empresa, CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI, que apresentou proposta inicial de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), e após a etapa de lances alcançou o valor global de R$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais), foi, então, convocada para apreciação de contraproposta da Administração, e negociação do valor de lance. Após a negociação a proposta de preço ajustada permaneceu R$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais).

Verificada inconsistência do valor da proposta devido à erros de arredondamento na planilha encaminhada pela arrematante, foi realizada diligência para saneamento das informações apresentadas, bem como para comunicar à empresa exigências especificas deste contrato quanto à

equipe mínima necessária, através do OFÍCIO EXTERNO Nº 018/2022 PREGOEIRO/CIDADE LEGAL, respondida tempestivamente pela empresa, e saneadas informações.

Após saneadas as informações, a proposta de preço ajustada foi alterada para R$ 487.723,26 (quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).

Verificada a adequação da proposta às condições do edital, a comprovação da habilitação da empresa, incluindo sua regularidade fiscal e trabalhista, regularidade jurídica, bem como o atendimento dos requisitos de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, além das demais exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global, o pregoeiro, em sua função, **DECLAROU VENCEDORA** a empresa, CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI. em 20/12/2022, às 11h07min55seg. Aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, nenhuma licitante se manifestou. Não houve posterior apresentação de razões recursais.

Em 21/12/2022, às 12h31min:32seg, **O OBJETO FOI ADJUDICADO** pelo pregoeiro à empresa declarada vencedora, CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI, no valor global de **R$ 487.723,26 (quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos),** nas condições estabelecidas no edital e em seus anexos. Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

Proponentes, em ordem alfabética:

35.013.477/0001-96 CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI
18.713.845/0001-90 D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI - EPP
36.947.920/0001-69 ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS ANDRE FERREIRA GONCALVES
Pregoeiro da Disputa

SORAYA MAMEDE DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

THIAGO MACHADO DOS SANTOS
Membro da Equipe de Apoio